

## EDITAL

**Bruno Miguel de Moura Ferreira** Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º n.º 1 al. qq) e al. rr) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal e para deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, torna público que, considerando que Mondim de Basto vai receber no próximo dia **14 de agosto de 2022 a Volta a Portugal em Bicicleta**, foi determinado:

- **Corte ao trânsito automóvel e proibição de estacionamento nos 1200 metros finais de acesso ao Alto da Senhora da Graça, entre as 20h00 do dia 12 de agosto (sexta-feira) e as 21h00 do dia 14 de agosto (domingo).**
- **Proibição de estacionamento nos parques de estacionamento situados nas imediações do Parque de Merendas e da Casa dos Produtos Tradicionais, desde as 10h00 do dia 12 de agosto (sexta-feira) e as 22h00 do dia 14 de agosto (domingo).**
- **Proibição de estacionamento numa distância de 100 metros na via que entronca na estrada de acesso ao Monte Farinha, junto à Casa dos Produtos Tradicionais, desde as 10h00 do dia 12 de agosto (sexta-feira) e as 22h00 do dia 14 de agosto (domingo).**

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas.

Para constar e surtir efeitos, dê-se do presente Edital conhecimento à GNR e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto e proceda-se à divulgação do mesmo aos munícipes.

Mondim de Basto, 1 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara,



**Bruno Miguel de Moura Ferreira**